



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 4116/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de produtos (jalecos para os profissionais das Unidades de Saúde do Município e uniformes para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A demanda surgiu da necessidade de disponibilizar vestimentas adequadas e padronizadas para os profissionais de saúde e agentes que atuam diretamente no atendimento à população. No caso das Unidades de Saúde, os jalecos são essenciais para garantir biossegurança, higiene e apresentação profissional durante os atendimentos. Já para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, os uniformes (jaqueta, camiseta e colete) são fundamentais para assegurar identificação funcional, conforto e credibilidade no trabalho de campo, favorecendo o vínculo com a comunidade e a efetividade das ações de prevenção e promoção da saúde.

Trata-se de uma necessidade recorrente, uma vez que os jalecos e uniformes são itens de uso diário pelos profissionais de saúde e agentes de campo, sujeitos a desgaste natural, higienização constante e reposição periódica. A manutenção adequada desses itens é essencial para garantir proteção, padronização e eficiência contínua das atividades desempenhadas pelas equipes.

A não realização da contratação pode gerar impactos significativos na segurança, padronização e eficiência dos serviços de saúde. Sem os jalecos adequados, os profissionais das Unidades de Saúde ficariam expostos a riscos biológicos e de contaminação, comprometendo a biossegurança e a higiene durante os atendimentos. Da mesma forma, a ausência de uniformes para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde prejudicaria a identificação funcional e a credibilidade junto à população, além de dificultar o desempenho das atividades externas, comprometendo a efetividade das ações de prevenção, educação e promoção da saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por lote, modalidade que assegura maior competitividade, transparência e economicidade ao processo licitatório, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha do Pregão Eletrônico encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, que indica essa modalidade como adequada para aquisição de bens e serviços comuns, em especial por meio eletrônico, garantindo maior competitividade e transparência.

Optou-se por essa modalidade por assegurar vantajosidade à Administração Pública, na medida em que possibilita a ampla participação de fornecedores e, conseqüentemente, melhores condições de preço, qualidade e prazo. Além disso, garante celeridade processual, devido à dinâmica do pregão eletrônico, que permite a realização de lances sucessivos e redução de prazos em comparação a outras modalidades licitatórias.



3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os bens estimados para a contratação são:

- Jalecos destinados aos profissionais das Unidades de Saúde do Município;
- Uniformes para agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, compostos por jaqueta, camiseta e colete.

A estimativa foi realizada com base no quantitativo de servidores em atividade nas Unidades de Saúde e nas equipes de campo, considerando o fornecimento de peças suficientes para atender todos os profissionais. Também foram levados em conta a necessidade de reposição periódica, em razão do desgaste natural decorrente do uso diário e das lavagens frequentes, e os valores médios praticados no mercado, obtidos por meio de pesquisas de preços junto a fornecedores.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, foram obtidas referências por meio de pesquisa de mercado, com base disposta no Decreto Municipal nº 4.765/2023.

A pesquisa direta foi realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, consultando empresas do ramo e com reconhecimento no fornecimento dos produtos, as quais seguem cotações anexas, com valor médio estimado de R\$ 14.209,63 (quatorze mil, duzentos e nove reais e sessenta e três centavos).

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VIDA SURF	ORIGINALLE	RHM	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	JALECO MANGA LONGA (MODELO SECRETÁRIA FEMININO E CORTE RETO MASCULINO) COM BAINHA, GOLA NORMAL, EM TECIDO GABARDINE, CONTENDO 2 BOLSOS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE, E UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR, DIVERSAS CORES, ABERTURA FRONTAL EM BOTÃO DE CASINHA. TAMANHOS P, M, G E GG. BORDADO: PEITO ESQUERDO O BRASÃO. APRESENTAR AMOSTRA DE UMA PEÇA E TABELA DE MEDIDAS.	UN	160	R\$ 68,90	R\$ 90,10	R\$ 99,00	R\$ 86,00	R\$ 13.760,00
2	JAQUETA DE MICROFIBRA MARINHO, PUNHOS EMBUTIDO, ZÍPER DENTE DE GATO, DOIS BOLSOS VERTICAIS COM ZÍPER, DOIS RECORTES FRONTAIS E TRASEIROS. TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	13	R\$ 189,90	R\$ 187,90	R\$ 240,00	R\$ 205,93	R\$ 2.677,13



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Saúde

	BORDADOS: PEITO DIREITO BRASÃO, PEITO ESQUERDO AGENTE DE ENDEMIAS, COSTAS AGENTE DE ENDEMIAS E/OU AGENTE COMUNITÁRIAS DE SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DE UMA PEÇA E TABELA DE MEDIDAS.							
3	CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE, COM GOLA REDONDA. TAMANHOS M, G E GG. BORDADOS: PEITO DIREITO BRASÃO, PEITO ESQUERDO AGENTE DE ENDEMIAS, COSTAS AGENTE DE ENDEMIAS E/OU AGENTE COMUNITÁRIAS DE SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DE UMA PEÇA E TABELA DE MEDIDAS.	UN	30	R\$ 48,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 49,60	R\$ 1.488,00
4	COLETE SEM MANGA , 100% POLIÉSTER, ZÍPER DENTE DE GATO, SEM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR E DOIS BOLSOS INFERIORES. TAMANHOS P, M, G E GG. BORDADO: PEITO DIREITO BRASÃO, PEITO ESQUERDO AGENTE DE ENDEMIAS, COSTAS AGENTE DE ENDEMIAS E/OU AGENTE COMUNITÁRIAS DE SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DE UMA PEÇA E TABELA DE MEDIDAS.	UN	15	R\$ 69,90	R\$ 154,00	R\$ 65,00	R\$ 96,30	1.444,50
TOTAL GERAL								R\$ 19.369,63

A estimativa de preços para a licitação destinada à aquisição de jalecos e uniformes (jaquetas, camisetas e coletes) foi elaborada com base na média de preços de mercado, conforme previsto e amparado pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pela Administração Pública.

De acordo com o art. 23, §1º, inciso I, da referida lei, a estimativa de preços pode ser obtida a partir de diversos parâmetros, entre eles pesquisa direta com fornecedores, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa publicada em mídia especializada.

A adoção da média aritmética dos preços coletados tem como objetivo refletir um valor de referência justo, equilibrado e representativo, evitando distorções causadas por cotações isoladas — sejam elas



5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em análise refere-se à aquisição de jalecos destinados aos profissionais das Unidades de Saúde do Município, bem como de uniformes (jaquetas, camisetas e coletes) para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde.

Considerando a natureza dos bens, verifica-se que é possível o parcelamento do objeto em itens distintos, correspondentes a cada tipo de vestimenta. Essa medida atende ao princípio da competitividade, previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo a participação de fornecedores especializados e possibilitando à Administração obter melhores condições de preço e qualidade.

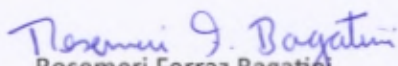
Dessa forma, justifica-se que o objeto seja dividido em itens independentes (jalecos, jaquetas, camisetas e coletes), assegurando economicidade, vantajosidade e ampla concorrência, sem comprometer a qualidade ou a efetividade da contratação.

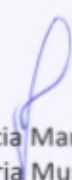
5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição se mostra viável tecnicamente e necessária. Os materiais podem ser contratados por licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público e ao princípio da continuidade do atendimento especializado de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 09 de outubro de 2025.


Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo


Márcia Maria Pedersetti
Secretária Municipal de Saúde